

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

Carapicuíba, 04 de dezembro de 2023.

Ref.: Concorrência nº 14 / 23.

Uma das empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fez as seguintes perguntas:

“1. Qual é a alíquota do ‘ISS’ do município para o objeto desta licitação?”

Resposta: 5,00 %

2. Qual foi o ‘BDI’ utilizado pela administração municipal para o objeto desta licitação?”

Resposta: Padrão conforme segue:

COMPOSIÇÃO DO BDI (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS)			
ITEM	DESCRIÇÃO		%
01	AC - Administração Central		5,56 %
02	DF - Despesas Financeiras		1,01 %
03	T - Tributos		8,65 %
		PIS	0,65 %
		COFINS	3,00 %
		ISSQN	5,00 %
		INSS	0,00 %
04	L - Lucro		8,00 %
05	G - Garantia		0,51 %
06	R - Risco		1,00 %
$BDI = (((1 + AC + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)) \div (1 - T)) - 1$			
Obs. Os componentes do BDI em conformidade com o Acórdão nº 2.622/2013			
			TOTAL: 27,86%
			BDI ADOTADO: 27,86%

3. Os itens da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico Financeiro estão invertidos, o que pode gerar alguma confusão futura. Estamos entendendo, que as proponentes deverão padronizar os Títulos (itens) do Cronograma Físico Financeiro com os da Planilha. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto.

4. Na Planilha Orçamentária apresenta um item sem numeração que está entre o item 1.2 e 1.3, sendo este item discriminado: “Operação do Sistema de Telegestão de Iluminação Pública” com quantidade anual de 224.556 (resultado de 18.713 x 12). Sendo que a Implantação e Operação do Sistema de Telegestão está indicado no item 2.1 da Planilha e o mesmo possui a quantidade de 8.684 pontos. Desta forma, estamos entendendo que este item refere-se ao “Software de Gestão de Manutenção de Iluminação Pública”. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, favor explicar.

Resposta: O software de gestão de iluminação pública e operação da Telegestão estão diretamente relacionados, caso não seja o mesmo software, deverão se comunicar entre si. A operação do parque será em sua totalidade.

5. Estamos entendendo que no item 2.1 da Planilha Orçamentária está incluso o fornecimento de todos os materiais para implantação da Telegestão, como: concentradores, controladores individuais e coletivos, chip GRPS, assinaturas, redes de conectividade e sistemas (app), entre outros dedicados a “Implantação do Sistema de Telegestão”, uma vez que na planilha não possui estes itens apartados para instalação e medição no fornecimento destes materiais e tais itens serão medidos no valor ‘do ponto’ telegerido. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto.

5.1. Análogo à dúvida anterior, os itens 8.2, 8.5 e 11.8 do Termo de Referência ora remete ao “Sistema de Telegestão” (telemonitoramento, telemedição e telecomando) e ora à “Gestão dos Serviços de Manutenção da Iluminação Pública”, onde precisamos de maiores informações sobre a necessidade nesta municipalidade, incluindo a compatibilidade com o atual sistema que a prefeitura utiliza, informando o fornecedor e demais detalhes.

Resposta: Como explicado anteriormente, a operação da Telegestão e a gestão da iluminação pública são interligadas, porém, a Prefeitura adotou separar os itens para que não seja cobrada a operação de Telegestão em pontos que ainda não possuam o equipamento. Toda informação técnica dos equipamentos e descritivo das atividades necessárias para elaboração das propostas constam no termo de referência e anexos.

6. Na Planilha Orçamentária está discriminado no item 3 - “Reposição de Iluminação Pública”, onde estamos entendendo que estes materiais serão usados para a Ampliação da Iluminação na Faixa de Pedestres e na Modernização da Iluminação Pública. Entretanto no que seria o subtotal dos serviços está discriminado “Valor Total da Reposição e Ampliação”, sendo assim perguntamos:

i. Os materiais utilizados serão utilizados apenas na Ampliação da Iluminação na Faixa de Pedestres e Modernização da Iluminação Pública?

ii. Haverá Ampliação da Iluminação Pública neste contrato?

Resposta: Sim, trata-se de ampliação, modernização e iluminação das faixas de pedestres para iluminação do parque, conforme necessidade da Prefeitura.

7. No item 12 do Anexo I - Termo de Referência na alínea ‘a’ é informado:

a) Profissionais Operacionais:

Para assegurar a normalidade operacional do sistema e a qualidade dos serviços contínuos de modernização da planta de iluminação pública desejada pelo Município, a Contratada deverá dispor para cada equipe de obra os seguintes profissionais operacionais:

- 02 motorista;
- 06 eletricitas;
- 02 ajudante de eletricitista.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

A administração municipal irá exigir da futura contratada a composição solicitada no anexo do Edital ou a execução dos serviços demandados? Pois entendemos, que equipes com quantidade reduzida de profissionais é capaz de realizar os Serviços de Modernização. Está correto nosso entendimento?”

Resposta: Será exigida a quantidade mínima mencionada, no caso ilustrado por vossa empresa, trata-se de equipe pesada, portanto sua composição é para serviços que demandam mais pessoas que a manutenção corretiva.

Cleonice Dias de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações